

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023- PE Nº 018/2023.****Processo Administrativo: 2405/2024****Apenso ao Proc. Administrativo: 2218/2023**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 1045- Terras Duras/ Chapadinha - MA, representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo, brasileiro, casada, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF. Nº 921.668.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, **A DE V REINALDO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.998.370/0001-22, com sede na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Antônio de Vasconcelos Reinaldo, R.G. n.º 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 213/2023- PE nº 018/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, oriunda do processo Administrativo nº 2218/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 213/2023 - PE nº 018/2023, para **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Material de Limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

| ITEM | DESCRIÇÃO PRODUTOS                                                                                        | QUANT. | UND.    | MARCA        | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO UNIT. R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|-----------------|-----------------|
| 1    | Ácido muriático 1000 ml caixa c/ 12 unidades                                                              | 25     | caixa   | Ótimo Brilho | 98,00           | 2.450,00        |
| 2    | Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml.                                                           | 500    | caixa   | Lava Bem     | 22,00           | 11.000,00       |
| 4    | Álcool 92,8 de 1000ml embalagem com 12 unidades                                                           | 62     | caixa   | Start        | 65,00           | 4.030,00        |
| 5    | Álcool em gel, perfumado cond. em frasco c/ 500 ml, lacrado em cxa c/ 12 unidades cxa c/ 12 unidades.     | 125    | caixa   | Start        | 64,00           | 8.000,00        |
| 18   | Detergente líquido neutro 500 ml, caixa com 24 unidades.                                                  | 125    | caixa   | Ipê          | 27,50           | 3.437,50        |
| 19   | Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente, pacote com 12 unidades | 25     | pacote  | Plasmonte    | 23,50           | 587,50          |
| 22   | Flanela 100% Algodão Medindo 40x50 Cm, Na Cor Amarela, Pacote Com 12 Unidade                              | 50     | Pacote  | Amarela      | 19,00           | 950,00          |
| 30   | Lustra móveis frasco com 500 ml, fragrâncias variadas, caixa com 12 unidades.                             | 25     | caixa   | Peroba       | 35,00           | 875,00          |
| 31   | Luva emborrachada e forrada nos tamanhos P/M/G (50 de cada).                                              | 250    | Par     | Nutrilica    | 1,95            | 487,50          |
| 34   | Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.                                            | 250    | unidade | Alklin       | 2,60            | 650,00          |



|    |                                                                           |     |         |          |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|-------|-----------|
| 36 | Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros | 250 | Fardo   | Personal | 45,00 | 11.250,00 |
| 37 | Papel Toalha Branco 100% Celulose, Com 1000 Folhas                        | 125 | Fardo   | Snob     | 90,00 | 11.250,00 |
| 50 | Vassoura de palha.                                                        | 75  | unidade | Casa     | 2,90  | 217,50    |
| 52 | Vassoura tipo gari, com cerdas duras, medindo 40cm com cabo de madeira    | 75  | unidade | Condor   | 5,80  | 435,00    |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 213/2023 - PE nº 018/2023, que passa a ser **R\$ 55.620,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

|                       |                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 02.12.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                 |
| 12.122.0002.2034.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
|                       |                                                      |
| 33.90.30.00           | Material de Consumo                                  |

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadina - MA, 20 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nara da Silva Macedo

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO

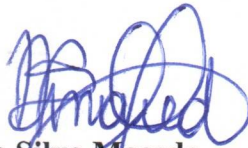
Representante legal da empresa

CONTRATADO

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PROC. ADM. 2405/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2218/2023) — PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A DE V REINALDO-LTDA, CNPJ Nº 01.998.370/0001-22. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditiva o quantitativo do Contrato nº 213/2023, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor total do aditivo R\$ 55.620,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 33.90.30.00 Material de Consumo **BASE LEGAL:** Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Chapadinho/MA, 20 de Maio de 2024. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação.

Chapadinho/MA, 20 de Maio de 2024



**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação